



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 445/2018**

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE :**

Disponibilizar sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 04/06/2018, da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup> **Adriana Divina Moraes**, no cargo Técnico de Atividades Educacionais I – Assistente de Educação Infantil, Matrícula nº 3172, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Técnico de Atividades Educacionais I – Auxiliar Administrativo na E.M.Prof. João Baptista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal